

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00033

Publicação Diária - Data: 04/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00100, de 3 de março de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JOANA D'ARC ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.852, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **26/04 a 15/05/2021** (20 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00101, de 4 de março de 2021

 <p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2021/00033 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CÁDM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3071394-8346 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3071394-8346>



JFESBIE202100033A

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2021/00089, de 26/02/2021, para fazer constar - conforme consta do memorando JFES-MEM-2021/00441 - que a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2018/2019 da servidora **MÁRCIA RIBEIRO PINTO** deverá ser usufruída de 19/04 a **18/05/2021** (30 dias), onde se lia de 19/04 a 15/05/2021 (30 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

